



Resolução nº 27 de 17 de março de 2022.

Revoga a autorização para pagamento de gratificação temporária aos presidentes das comissões da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal, artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Revogar o pagamento da gratificação temporária concedida aos presidentes da Comissão Permanente de Licitação, Comissão Permanente de Sindicância e Comissão Permanente de Patrimônio da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 15/03/2022.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 17 de março de 2022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
Assessora Jurídica
OAB/MT nº 16.176